

PROCEDÊNCIA: CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL
 EXEQUENTE: PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO - AGU
 EXECUTADO: JAIME CARDOSO DA CRUZ
 ADVOGADO: GILBERTO PICOLOTTO JUNIOR - OAB/MS13673
 ADVOGADO: JULIO CESAR DE MORAES - OAB/MS13740
 ADVOGADO: RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - OAB/MS9571
 DECISÃO

Vistos,

Trata-se de Cumprimento de Sentença referente a determinação para devolução ao Tesouro Nacional de valor referente a despesas tidas como irregulares na prestação de contas das eleições de 2020, com uso de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

O interessado requereu o parcelamento do débito em seis vezes o que foi deferido por este juízo após ouvida a exequente.

Conforme documentos juntados aos autos e certidão ID 122734238, todas as parcelas foram recolhidas.

A União manifestou-se pela extinção dos autos.

Assim sendo, declaro extinto os presentes pelo cumprimento da obrigação imposta na sentença.

Procedo a baixa, no sistema RENAJUD, das restrições incluídas aos veículos relacionados nos documentos ID 116694071 e 116694072.

Intime-se.

Oportunamente, archive-se.

CAMPO GRANDE, MS, 25 de setembro de 2024.

MARCELO ANDRADE CAMPOS SILVA

JUIZ DA 44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE050

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza da 50ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

Município: 90638 - CORUMBÁ

Local de Votação: 1112 - EEPG CARLOS DE CASTRO BRASIL

Seção: 53	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX1697XXXX	LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA	XXXX3671XXXX	ADRIANA VIANNA PAVON

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 50ª Zona.

CORUMBÁ, 26 de setembro de 2024.

Luiza Vieira Sá de Figueiredo

Juíza da 50ª Zona Eleitoral/MS

52ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600298-02.2024.6.12.0052

PROCESSO : 0600298-02.2024.6.12.0052 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (ANTÔNIO JOÃO - MS)

RELATOR : 052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

AUTOR : ANTONIO JOÃO NO CORAÇÃO DA GENTE [PDT/PRD/AVANTE/UNIÃO] - ANTÔNIO JOÃO - MS

ADVOGADO : DANILO DE LIMA ALVES (27208/MS)

ADVOGADO : GUILHERME CHADID GOMES (29397/MS)

ADVOGADO : HIGOR CARVALHO FLORENCIO (29841/MS)

ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO (17139/MS)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REU : AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : MARIA NILDA FIRMINO DE SOUZA (30132/MS)

REU : ELISEU FERNANDES BENITES

ADVOGADO : MARIA NILDA FIRMINO DE SOUZA (30132/MS)

REU : UNIDOS POR ANTÔNIO JOÃO [REPUBLICANOS/PP/MDB/PODE/PSB/PSD /Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ANTÔNIO JOÃO - MS

TERCEIRO INTERESSADO : MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO

JUSTIÇA ELEITORAL

052ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600298-02.2024.6.12.0052
ANTÔNIO JOÃO MATO GROSSO DO SUL

AUTOR: ANTONIO JOÃO NO CORAÇÃO DA GENTE [PDT/PRD/AVANTE/UNIÃO] - ANTÔNIO JOÃO - MS

Advogados do(a) AUTOR: HIGOR CARVALHO FLORENCIO - MS29841, GUILHERME CHADID GOMES - MS29397, LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO - MS17139, DANILO DE LIMA ALVES - MS27208

REU: AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, ELISEU FERNANDES BENITES, UNIDOS POR ANTÔNIO JOÃO [REPUBLICANOS/PP/MDB/PODE/PSB/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ANTÔNIO JOÃO - MS

Advogado do(a) REU: MARIA NILDA FIRMINO DE SOUZA - MS30132

Advogado do(a) REU: MARIA NILDA FIRMINO DE SOUZA - MS30132

ATO ORDINATÓRIO - PORTARIA 05/2022 - TRE/ZE052

Nos termos da Portaria 05/2022-TRE/ZE052, sentença ID 122627823 e informações prestadas pela Prefeitura de Antônio João (ID 122758172 e anexos), FICAM as PARTES e o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, intimados para requererem o que de direito, no prazo de 2 (dois) dias.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente